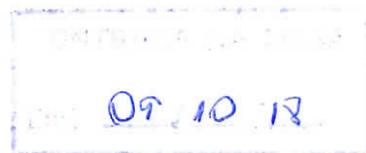




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 066-C/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO UNP. UNIDOS DO NOVA PAMPULHA**, entidade filantrópica, sem fins lucrativos.

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 27 de Setembro de 2018.


EDSON GONÇALVES GOMES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente tendo em vista se tratar de uma entidade idônea, que realiza um trabalho de grande valia a comunidade local em diversas áreas além da busca perseverante da preservação de uma área verde situada na região do nova Pampulha buscando a preservação deste importante patrimônio existente na região.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 08/OUT/2018 09:41 00000025

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 27 de Setembro de 2018.


EDSON GONÇALVES GOMES
VEREADOR



Associação UNP – Unidos do Nova Pampulha

"A Preservação Ambiental é um compromisso com a vida."
CNPJ: 24.615.085/0001-80



Ofício nº 077/18

Ribeirão das Neves, 24 de setembro de 2018.

Exmo. Sr. Vereador

Edson Gonçalves Gomes

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves/MG

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública Municipal.

Com os cordiais cumprimentos, a Associação UNP – Unidos do Nova Pampulha, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, por se tratar de entidade dedicada a desenvolver ações para a defesa, conservação e preservação do meio ambiente, além da elaboração e execução de projetos sociais junto à comunidade, para o que apresenta a documentação anexa.

Nestes Termos

P. Deferimento

Maria da Penha Sousa Fagundes

Presidente – Associação UNP

Nos feze dias do mês de Setembro do ano de 2015, na cidade de Ribeirão das Neves, às dez horas realizou-se a reunião de abertura da Assembleia geral de criação da Associação LNP que aconteceu em sua sede, situada à rua União Dois número 303, no bairro Nova Sampaúha. Nesta reunião foi aprovado o estatuto social com as seguintes alterações: A prestação de contas será feita Semestral pela presidência. O mandato da presidência será de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos em votação pela Assembleia Geral. Dentre os objetivos da Associação LNP, terá também o objetivo religioso. Ficando eleita a seguinte diretoria: Presidente: Maria da Cunha Sousa Agundes. Vice presidente: Osceir Eustáquio Barros. Secretária primeira: Suelly Aparecida de Oliveira. Secretária segunda: Adnalva de Araújo Silva. Tesoureiro primeiro: Nailene Vieira Pereira. Tesoureiro segundo: Jesus de Oliveira. Estatuto lido em voz alta e aprovado por todos, estando presentes os seguintes sócios fundadores: Maria da Cunha Sousa Agundes, Maria Márcia da Silva e comissária de Maria Jannuário, Edna da Costa Pereira, SS, Sandra Cristina Ferreira, Maysa Rosa Araújo, Raquel de Sousa, Jorge Matos Santana, Inez Tomaz Anselmo Ramos, José Augusto Ramos, Dra. E. H. Ramos, Aldi Gonçalves Ramos, João Carlos Alves Cavalcanti, Mandine Vieira Pereira, Rosemary Neme Loure, Adnalva de Araújo Silva, Jesus de Oliveira, Estelina da Silva Barros, Gustavo Andrade Braga, Suelly Aparecida de Oliveira, por fim lido o declinativo das Votos Kermans etc. Com o fim da reunião foi presidida por Ana Paulina Mota Ramos, o estatuto social foi lido em voz pela primeira secretária de reunião Sandra Cristina Ferreira. A ata de reunião foi redigida pe-

la segunda secretaria de reuniões Maria da Se-
lousa Paquedes. Encerramos reuniões às 11:30,
mais. Em P. M. Romão OAB/MG 139.633, Maria da Se-
lousa Paquedes, Jandara Cristina Ferreira.

CARTORIO CORTEZ
CNPJ: 00.330.626/0001-46
AV. DOS NOGUEIRAS Nº 88. SALA 94 - CENTRO
Fone: (31)3824-1871
DANIELE CORTEZ PEREIRA -
PROTOCOLO Nº 32150 REG Nº 4251 - LIV 83-A PAG 27
Ribeirão das Neves, MG, 02 de dezembro de 2015.
Carteira Beatriz Lemos Patrocínio - SUBSTITUTA

			Total
92,09	5,82	32,77	130,38

Podar Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º Ofício CARTORIO CORTEZ
Selo Número: AKF69878
Código: 5460.7147.3768.1450
Total do selo 5 / Emissão: 07/01/15 F.J. 32.77 Total: 130,38
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Distribuição das reuniões em 02 de Dezembro de 2015

ESTATUTO SOCIAL

TITULO I

DENOMINACAO DA SEDE

Art. 1o. A Associação UNP-Unidos do Nova Pampulha, da Cidade de Ribeirão das Neves é uma associação, sem objetivos de lucro, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2o. A UNP tem sua sede na Rua Vinte Dois, número 303, no Bairro Nova Pampulha, com foro da cidade de Ribeirão das Neves, no estado de Minas Gerais.

TITULO II

OBJETIVO SOCIAL

Art. 3o. A UNP tem os seguintes objetivos:

I - defender os direitos e legítimos interesses de seus associados em relação ao gozo dos bens públicos, conforme Art. 225/CR "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

II - zelar pela área de preservação ambiental, localizada na rua Vinte, Vinte e Um, Vinte e Dois, Vinte e Três e parte do lado direito da rua Hum, do número 664 ao número 836 no bairro Nova Pampulha na cidade de Ribeirão das Neves, inibindo o uso

Deuda

dmr

indevido, o aproveitamento inadequado e ocupações irregulares:

- a) Os cuidados devem ocorrer por meio da colaboração e parceria com entidades públicas.
- b) A parceria com entidades privadas ocorre com aquelas destinadas à preservação ambiental, lazer e esporte.

III - promover o bem-estar social e a segurança através de eventos festivos, culinários e esportivos, além da cooperação entre vizinhos:

- a) Os eventos citados neste inciso se destinam, além do bem-estar, ao uso do espaço pela população.
- b) A promoção da segurança ocorrerá por meio da organização e cooperação entre vizinhos em uma rede que busque a mobilização das entidades responsáveis pelo direito em questão.

TITULO III

QUADRO SOCIAL

Art. 4o. A Associação é constituída por ilimitado número de sócios e na forma estabelecida por este estatuto.

Art.5o. Os sócios e diretoria da UNP não respondem subsidiariamente pelas dívidas e obrigações sociais.

Capítulo I

Admissão, exclusão, direitos e deveres dos sócios

Paulo

du

Art. 6o. A admissão de sócios está condicionada ao preenchimento, por parte dos candidatos, dos seguintes requisitos:

- ser morador do Bairro Nova Pampulha em Ribeirão das Neves;
- capacidade civil;
- idoneidade moral;

E outros que poderão ser criados pela diretoria e estabelecidos nas normas internas da Associação.

Art. 7o. Serão excluídos, por resolução da diretoria, os sócios que não cumprirem suas obrigações sociais, estabelecidas neste estatuto e nas normas internas da Associação.

Art. 8o. Serão, também, excluídos os sócios que solicitarem por escrito, sua demissão.

Art. 9o. São direitos dos sócios:

- I - votar e ser votado;
- II- usufruir de todos os benefícios e vantagens objetivadas nas finalidades sociais da Associação.

Art. 10. São deveres dos sócios:

- I - pagar as contribuições a que estão obrigados, nas datas estabelecidas;
- II - zelar pelos interesses e conceito da Associação, comunicando à diretoria quaisquer irregularidades que venham a ter conhecimento nas ruas Vinte, Vinte um, Vinte e Dois, Vinte e Três e parte do lado direito da rua Hum, do número 664 ao número 836 principalmente com relação a queimadas, desmatamentos e ocupações irregulares da área de preservação ambiental do Bairro Nova Pampulha;

Deuho

Uma

- III – participar de pelo menos uma ação anual;**
- IV – participar de pelo menos uma reunião anual;**
- VI – manter-se em dia com as contribuições trimestrais, não sendo inadimplente por mais de 60 dias;**
- III - cumprir todas as prescrições estatutárias e as normas internas da UNP, as quais serão criadas pela diretoria a qualquer tempo.**

Capítulo II

Categorias sociais

Art. 11. São três as categorias sociais:

- I - sócio fundador;**
- II - sócio efetivo;**
- III - sócio honorário.**

Art. 12. São sócios fundadores aqueles integrados na UNP por ocasião da sua fundação, conforme assinaturas no livro próprio.

Art. 13. São efetivos os sócios, fundadores ou não, que contribuírem para os cofres sociais, tendo, por isso, plenitude de todos os direitos sociais.

Art. 14. São sócios honorários todas as pessoas distinguidas com este título pela Diretoria por relevantes serviços prestados a UNP, segundo indicação da Assembleia Geral, não tendo, porém, o direito de votarem e serem votados para cargos na Associação.

PATRIMÔNIO E FONTES DE RECEITA

Paula

da

Art. 15. A UNP inicia-se sem nenhum patrimônio podendo ao logo de sua existência adquirir bens imóveis, móveis, título e valores.

§ 1º. A UNP inicia-se, apenas, com doações de seus associados.

§ 2º- O associado não tem direito a cotas da associação tendo em vista seus objetivos sociais.

Art. 16. O patrimônio social será administrado pela Diretoria.

Art. 17. Em caso de extinção da sociedade, atendido o passivo, o seu patrimônio será doado a uma instituição de caridade local.

Art. 18. As fontes de receita da UNP compor-se-ão de:

- I - taxas e emolumentos sociais;**
- II - subvenções ou doações de qualquer natureza;**
- III - rendimentos pela utilização do patrimônio;**
- IV- eventos beneficentes.**

TITULO V

ORGANIZAÇÃO

Art. 19 A UNP terá a seguinte estrutura:

- I - Assembleia Geral;**
- II - Diretoria, com seis membros;**
- III- Após deliberação da diretoria, em caso de extrema necessidade, podem ser criados Conselho de Administração, Conselho Fiscal e outros conselhos.**

A ASSEMBLEIA GERAL

Art. 20. A Assembleia Geral, constituída pelos sócios da UNP, reunir-se-á quando convocada pela Diretoria caso venham a ser criados, ou, ainda, por um terço (1/3) dos sócios efetivos!

Seabra

Seabra

Art. 21. A Assembleia Geral tem por objetivo a eleição da diretoria, assim como alterar ou modificar o estatuto social e decidir sobre a extinção da sociedade.

Art. 22. A convocação da Assembleia Geral far-se-á pela imprensa, mediante editais, publicados no Diário Oficial do Estado e outros órgãos da imprensa local e locais públicos do bairro com sete (07) dias de antecedência. O edital mencionara, obrigatoriamente, a ordem do dia da Assembleia, local, dia e hora de sua realização em primeira e segunda convocações, assim como nome do órgão convocador.

Art. 23. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos sócios quites e, em segunda convocação, meia hora após e no mesmo local, com a presença de qualquer numero de sócios.

Art. 24. A Assembleia Geral será presidida pelo I (primeiro) Secretario da Diretoria.

Art. 25. Cada sócio terá direito a um só voto, sendo o voto pessoal e direto e a votação procedida, em regra, pelo modo simbólico, podendo entretanto, em razão da relevância da matéria e critério da Mesa, ser colhido o voto individual, secreto ou não.

Art. 26. Os trabalhos da Assembleia Geral serão transcritos em ata, lavrada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretario.

Art. 27. A Diretoria é composta de seis (06) membros:

I- Presidente;

II- Vice-Presidente;

Julho
1
chra

III- 1º (primeiro) Secretário;

IV- 2º (segundo) Secretário;

V- 1º (primeiro) Tesoureiro;

VI- 2º (segundo) Tesoureiro.

Art. 28. A diretoria será eleita e reeleita em assembleia geral, na forma indicada neste estatuto social, com mandato de dois anos.

Art. 29. A eleição será secreta ou, se assim deliberar o a Diretoria, por simples aclamação, sendo os eleitos empossados logo apos sua eleição, mediante termo assinado no livro de atas.

Art. 30. Em caso de vaga do Presidente, assumira o Vice-Presidente, que completará o mandato com os demais membros da Diretoria.

Art. 31. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com o numero mínimo de três (03) membros, assegurado ao Presidente o voto de qualidade.

TITULO VI

COMPETENCIAS

Art. 32. Aos Tesoureiros compete:

I examinar e aprovar as contas da Associação;

II discutir e aprovar o orçamento da Associação;

Art. 33. Ao Presidente compete:

I dirigir a Associação, cumprindo e fazendo cumprir o presente estatuto, as normas instituídas e as diretrizes que lhe forem fixadas;

Seu

Uma

II criar cargos e funções necessárias ao funcionamento da UNP e fixar-lhes as respectivas atribuições e remunerações, caso existam;

III admitir e demitir empregados;

IV manter controle rigoroso sobre a situação financeira e orçamentaria da Associação, de sua contabilidade, bem como manter acompanhamento permanente sobre a execução de suas atividades;

V expedir normas e regulamentos visando ao bom funcionamento da Associação;

VI apresentar aos associados relatórios anuais, amplos e minuciosos, sobre a situação patrimonial e financeira da Associação, a execução de suas atividades e do programa de trabalho;

VII admitir e excluir sócios;

VIII decidir sobre casos omissos neste estatuto.

Art. 34. Compete ainda ao Presidente e a um Tesoureiro, em exercício, conjuntamente, assinar cheques, contratos, convênios e demais documentos relativos à gestão financeira da Associação.

Art. 35. Aos Tesoureiros compete:

I examinar, em qualquer tempo, os livros e documentos da Associação, assim como a sua situação financeira;

II lavrar em livro próprio o resultado dos exames realizados na forma do item anterior;

III- denunciar erros e fraudes que descobrir, sugerindo medidas para sana-los;

Juiz

dra

IV convocar ASSEMBLEIA geral sempre que assuntos graves tenham sido levados ao seu conhecimento.

REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

Art. 36. O Presente Estatuto só poderá ser reformado pela Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, mediante votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios presentes.

DISPOSICOES GERAIS

Art. 37. A UNP, por ser uma entidade sem fins lucrativos, não distribuirá lucros, bonificações ou concederá vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados em geral, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 38. A UNP será representada, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, pelo seu Diretor-Presidente em exercício.

Art. 39. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, devendo seu extrato ser registrado no Cartório de Registro civil das pessoas jurídicas desta Comarca.

Ribeirão das Neves, 13 de Setembro de 2015.

Ana C. M. Ramos
Ana Carolina Mota Ramos OABMG 134.633

Maria da Senha Sousa Fagundes
Maria Da Penha Sousa Fagundes

Relação dos membros da diretoria da Associação Unidos do Nova Pampulha-UNP, eleitos em assembleia geral no dia treze de Setembro, do ano de Dois Mil e Quinze.

Presidente: Maria da Penha Sousa Fagundes – RG: MG-1.714.394 SSP/MG – CPF: 379.318.906-63 – Endereço: Rua Vinte e Dois, número 303, conj. Hab. Nova Pampulha- Ribeirão das Neves/MG - Profissão: Artesã.

Vice Presidente: Dirceu Eustáquio Barros – RG: M-371.188 – CPF: 200.802.716-34 – Endereço: Rua Vinte e Dois, número 323, conj. Hab. Nova Pampulha – Ribeirão das Neves/MG – Profissão: Agente dos correios.

Primeira Secretária: Suely Aparecida de Oliveira – RG: MG-3.038.699 – CPF: 745.227.446-68 – Endereço: Rua Vinte e Um, número 140, conj. Hab. Nova Pampulha – Ribeirão das Neves/MG – Profissão: Vendedora.

Segunda Secretária: Adnalva de Araujo Silva – RG: M-4.950.565 – CPF: 880.267.366-72 – Endereço: Rua Vinte e Dois, número 599 Apto 101 bl. 16, Nova Pampulha – Ribeirão das Neves/MG - Profissão: Professora.

Primeiro Tesoureiro: Marilene Vieira Foureaux – RG: M-1.171.966 – CPF: 315.366.576-00 – Endereço: Rua Vinte e Dois, número 223 Apto 102, conj. Hab. Nova Pampulha – Ribeirão das Neves/MG- Profissão: Do lar.

Segundo Tesoureiro: Jesus de Oliveira – RG: MG-1.056.540 – CPF: 295.293.366-91 – Endereço: Rua Vinte e Dois, número 240 Apto 101, Conj. Hab. Nova Pampulha – Ribeirão das Neves/MG – Profissão: Comerciante.

CARTÓRIO CORTEZ				
CNPJ 00 330.626/0001-66				
AV. DOS NOGUEIRAS Nº 88, SALA 04 - CENTRO				
Fone (31)3624-1871				
DANIELE CORTEZ PEREIRA -				
PROTÓCOLO Nº 32159 REG Nº 4351 - LIV 63-A - PAG 40 - AV Nº 3				
Ribeirão das Neves, MG, 02 de dezembro de 2015				
Paula Beatriz Lemos Patrocínio - SUBSTITUTA				
				Total
	83,03	4,98	29,75	117,76
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício CARTÓRIO CORTEZ				
Selo Número: AKF69928				
Código: 1047.6278.4527.3759				
Total de atos 3 / Emol 88,01 TFEJ 29,75 Total 117,76				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				

Preambulo

A Associação UNP-Unidos do Nova Pampulha, fundada aos 13 de setembro de 2015, com sede provisória à Rua vinte e dois, 303, Conj. habitacional Nova Pampulha, Ribeirão das Neves - MG CEP. 33.937.290 e registrada no CNPJ-24.615.085/0001-80, reunidos em Assembleia geral extraordinária, aos, (26) vinte seis de abril de 2017. Decidiu por total e plena reforma de seu estatuto objetivando maior explicitação de suas necessidades e finalidades e adequação aos dispositivos legais, que segue com a seguinte redação.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO UNP - UNIDOS DO NOVA PAMPULHA**CAPÍTULO I****DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art.1º – A Associação UNP- Unidos do Nova Pampulha também designada pela sigla, UNP, fundada aos 13 de Setembro de 2015 é uma associação, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, sede provisória à Rua vinte e dois, 303, Conj. habitacional Nova Pampulha, Ribeirão das Neves - MG CEP.: 33.937.290

Art.2º- A Associação UNP- Unidos do Nova Pampulha, tem por finalidade: apoiar e desenvolver ações para a defesa, conservação, preservação e manejo do meio ambiente bem como: elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, através das atividades de educação ambiental e conscientização do cidadão em seus direitos e deveres junto à comunidade.

Parágrafo Primeiro - Para a consecução de suas finalidades, A Associação UNP- Unidos do Nova Pampulha, poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

I - Preservação, defesa, conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

II - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

III - promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;

IV - Difundir, organizar, comercializar e participar diretamente ou por meio de terceiros de atividades educativas, culturais e científicas, realizando pesquisas, conferências, seminários, cursos e treinamentos; produzindo publicações, vídeos, camisetas, adesivos; prestando assessoria técnica nos campos ambiental, educacional e sócio cultural, desde que o produto/lucratividade destas atividades reverta integralmente para a realização dos objetivos da instituição.

V - Exigir do Poder Público a fiscalização e a aplicação da legislação ambiental em vigor.

VI - Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania.

VII - Estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns.

VIII - Promover o intercâmbio e parceria com organizações ambientalistas ou similares do Brasil ou do exterior, bem como os Poderes Públicos ou instituições e empresas privadas.

Parágrafo Segundo - A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Parágrafo terceiro - A Associação UNP- Unidos do Nova Pampulha, para efetiva consecução de suas finalidades e objetivos, poderá contratar mão de obra observando para isso o piso salarial de sua região e respectivas leis trabalhistas.

Art.3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação UNP - Unidos do Nova Pampulha não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art.4º - A Associação UNP- Unidos do Nova Pampulha poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação UNP- Unidos do Nova Pampulha poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art.6º - A Associação UNP- Unidos do Nova Pampulha é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 7º. Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) - Fundadores, os que assinam a ata de fundação da Associação;
- 2) - Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.
- 3 - Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembleia Geral;
- 4 - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art. 8º - Da admissão do associado.

A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição e submetê-la a aprovação da Diretoria, que observará os seguintes critérios:

- I – Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;
- II – Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
- III – Ter idoneidade Moral e reputação ilibada.
- IV – Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art. 9º – Da demissão do associado.

É direito do associado se demitir quando julgar necessário, protocolando junto à Secretaria da Associação seu pedido de demissão.

Art. 10º – Da exclusão do associado.

A exclusão do associado se dará nas seguintes questões;

- I – Grave violação do estatuto;
- II – Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;
- III – Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
- IV – Desvio dos bons costumes;
- V – Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- VI – Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
- VII – O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu débito junto a tesouraria da Associação.

Parágrafo Único – A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria, cabendo sempre recurso à Assembleia Geral. (Art. 16º inciso III).

Art. 11º – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I – Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – Tomar parte nas assembleias gerais.

Parágrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 12º – São deveres dos associados:

- I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – Acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembleia geral.

Art. 13º – Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III**DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 14º – A Associação UNP- Unidos do Nova Pampulha será administrada por:

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria; e

III – Conselho Fiscal.

Art. 15º – A Assembleia Geral, definidas: AGO – Assembleia Geral Ordinária e AGE – Assembleia Geral Extraordinária órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 16º – Compete à Assembleia Geral:

I – Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II – Destituir os administradores;

III – Apreciar recursos contra decisões da diretoria;

IV – Decidir sobre reformas do Estatuto;

V – Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

VI – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII – Decidir sobre a extinção da entidade;

VIII – Aprovar as contas;

IX – Aprovar o regimento interno.

Art. 17º – A Assembleia Geral Ordinária(AGO) realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – Apreciar o relatório anual da Diretoria;

II – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 18º – A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I – Pelo presidente da Diretoria;

II – Pela Diretoria;

III – Pelo Conselho Fiscal;

IV – Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 19º – A convocação da Assembleia Geral Extraordinária será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de (10)dez dias.

Parágrafo único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 20º – A Diretoria da Associação UNP- Unidos do Nova Pampulha será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de (04) Quatro anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 21º – Compete à Diretoria:

- I – Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II – Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IV – Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – Contratar e demitir funcionários;
- VI – Convocar a assembleia geral;

Art. 22º – A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez a cada trimestre.

Art. 23º – Compete ao Presidente:

- I – Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 24º – Compete ao Vice-Presidente:

- I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 25º – Compete o Primeiro Secretário:

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade

Art. 26º – Compete ao Segundo Secretário:

- I – Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 27º – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VIII – assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 28º – Compete ao Segundo Tesoureiro:

I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 29º – O Conselho Fiscal será constituído por (03) Três membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, quando se fizer necessário.

1º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 30º – Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração da entidade;

II – examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.

IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada (04) Quatro meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 31º – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 32º – A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 33º – A Associação UNP- Unidos do Nova Pampulha se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 34º – O Patrimônio da Associação UNP- Unidos do Nova Pampulha será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 35º – No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º – A Associação UNP- Unidos do Nova Pampulha será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 37º – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 38º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 39º - O presente estatuto foi aprovado pela assembleia geral extraordinária realizada aos 26 /04/2017.

Ribeirão das Neves, 26 de abril de 2.017.

Maria da Penha S. Fagundes
Presidente: Maria da Penha Sousa Fagundes
CPF: 379.318.906-63

CARTÓRIO CORTEZ				
CNPJ: 00.330.628/0001-66				
AV. DOS NOGUEIRAS Nº 88, SALA 04 - CENTRO				
Fone: (31)3824-1871				
DANIELE CORTEZ PEREIRA -				
PROTÓCOLO Nº 38025 REG Nº 4351 - LIV 71-A - PAG 300 - AV Nº 8				
Ribeirão das Neves, MG, 08 de junho de 2017.				
- Spaula Beatriz Lemos Patrocínio - SUBSTITUTA				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	137,09	8,18	48,11	193,38
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício CARTÓRIO CORTEZ				
Selo Número: BDH68730				
Código: 3094.9808.0973.9289				
Total de atos: 10 / Emol: 145,27 TFJ: 48,11 Total: 193,38				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				

Melissa Rodrigues de Araújo
1ª. Secretária: Melissa Rodrigues de Araújo
CPF: 124.351.596-17



Associação UNP – Unidos do Nova Pampulha
"A Preservação Ambiental é um compromisso com a vida."
CNPJ: 24.615.085/0001-80

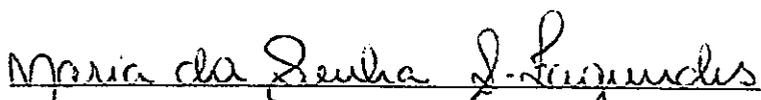


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação UNP – Unidos do Nova Pampulha, através de sua Presidente, convoca seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se **no dia 26 de Abril de 2017 às 20h em primeira convocação e não havendo quórum em segunda convocação às 20:30h** com qualquer número de associados presentes, em sua sede provisória na rua Vinte e Dois, número 303, Conj. Habitacional Nova Pampulha, Ribeirão das Neves/MG

Assuntos: aprovação do estatuto social reformado, substituição de membros da sua diretoria e eleição e posse do Conselho Fiscal.

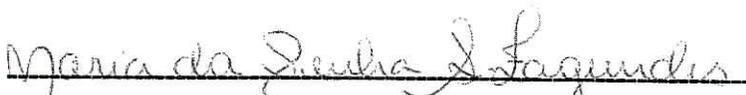
Ribeirão das Neves, 18 de Abril de 2017.


Presidente – Maria da Penha Sousa Fagundes

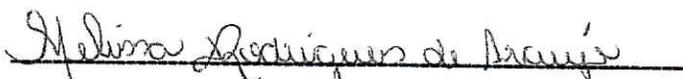
Associação UNP - Unidos do Nova Pampulha.

Ata da Assembleia geral extraordinária, realizada aos, 26 de Abril de 2017 em segunda convocação às 20:30h para aprovação de reforma total de seu estatuto, substituição de membros da diretoria e eleição e posse do conselho fiscal da Associação UNP - Unidos do Nova Pampulha.

Ao Vinte e Seis dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezessete, reuniram-se os abaixo assinados, associados à Rua Vinte e Dois, n.º Trezentos e Três, Bairro Conjunto Nova Pampulha, cidade de Ribeirão das Neves, MG., com a finalidade de aprovar a reforma plena do seu estatuto, substituição de membros da sua diretoria e eleição e posse do conselho fiscal nos termos do estatuto reformado. Iniciada a reunião, a Presidente, Sr.ª Maria da Penha Sousa Fagundes, convidou o associado, Sr. Júlio Cesar dos Reis Arruda, solicitando que procedesse a leitura do estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse dos membros substituídos da Diretoria e eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal. A Presidente informou que os membros empossados permanecerão até o fim do mandato que termina em Treze de Setembro de Dois Mil e Dezessete. A Diretoria e Conselho Fiscal passaram a ter a seguinte composição: Presidente: Maria da Penha Sousa Fagundes; Vice-Presidente: Dirceu Eustáquio Barros; Primeira Secretária: Melissa Rodrigues de Araújo; Segunda Secretária: Adnalva de Araújo Silva; Primeiro Tesoureiro: Cleiton Geraldo Cardoso; Segundo Tesoureiro: Jesus de Oliveira. O Conselho Fiscal: Marco Antônio da Silva; Vanda Isabel de Oliveira e Geraldo Lúcio Mariano. Acerca dos Suplentes foi decidido que quando necessário a assembleia procederia a eleição dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião e eu, Primeira Secretária, lavrei a presente ata e assino juntamente com a Presidente.*ps. Lista de associados presentes e assinatura da diretoria eleita bem como sua qualificação em anexo. Ribeirão das Neves, 26 de abril de 2017.



Presidente: Maria da Penha Sousa Fagundes.



1ª secretária: Melissa Rodrigues de Araújo



Associação UNP – Unidos do Nova Pampulha

"A Preservação Ambiental é um compromisso com a vida."

CNPJ: 24.615.085/0001-80



Registro de Títulos e Documer.
e Registro Civil das Pessoas Jurídã
Ribeirão das Neves

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

- 01 - Adnalva de Araújo Silva Adnalva de Araújo Silva
- 02 - Aldir Gonçalves Ramos _____
- 03 - André Luis Lizardo _____
- 04 - Angela Helena da Silva Angela Helena da Silva
- 05 - Artur Victor Foreaux _____
- 06 - Cleiton Geraldo Cardoso Cleiton Geraldo Cardoso
- 07 - Délcio de Carvalho Délcio de Carvalho
- 08 - Dirceu Eustáquio Barros Dirceu Eustáquio Barros
- 09 - Edvanio Leite Souza _____
- 10 - Elizabeth Barbosa _____
- 11 - Elza S. da Silva _____
- 12 - Elismária Alves da Silva Elismária Alves da Silva
- 13 - Flávia Las-Cazas de Brito Flávia Las-Cazas de Brito
- 14 - Felipe de Oliveira Bastos _____
- 15 - Geraldo Lúcio Mariano Geraldo Lúcio Mariano
- 16 - Hanne Caroline Sebe Fôntes Hanne Caroline Sebe Fôntes
- 17 - Istelina Xavier Barros _____
- 18 - Janaina Santos de Oliveira Souza _____
- 19 - Jesuilton dos Santos Jesuilton dos Santos
- 20 - Jesus de Oliveira Jesus de Oliveira
- 21 - Jose Nunes Arantes Jose Nunes Arantes
- 22 - Juliana Makelly Lana Neves Juliana Makelly Lana Neves
- 23 - Júlio Cesar dos reis Arruda Júlio Cesar dos reis Arruda
- 24 - Kátia Fernandes de Araújo Kátia Fernandes de Araújo
- 25 - Magdiel Freitas Guimarães Magdiel Freitas Guimarães
- 26 - Marco Antônio Silva Marco Antônio Silva
- 27 - Maria Castilha de Jesus Maria Castilha de Jesus
- 28 - Maria Celeste Ferreira _____
- 29 - Maria da Penha Sousa Fagundes Maria da Penha Sousa Fagundes
- 30 - Maria de Assis Gomes Maria de Assis Gomes
- 31 - Maria Marcia da Silva Cangussú Maria Marcia da Silva Cangussú
- 32 - Marilene Vieira Foreaux Marilene Vieira Foreaux
- 33 - Melissa Rodrigues de Araújo Melissa Rodrigues de Araújo
- 34 - Ovimar Barbosa _____
- 35 - Raquel Mara Santos _____
- 36 - Ronaldo Eustáquio Ronaldo Eustáquio
- 37 - Ronildo Soares dos Santos _____



Associação UNP – Unidos do Nova Pampulha
"A Preservação Ambiental é um compromisso com a vida."
CNPJ: 24.615.085/0001-80

REGISTRO:4351-AV:07



- 38 - Simone Higinio de Araújo
- 39 - Suely Aparecida *Suely Aparecida Oliveira*
- 40 - Valério Correa *Valério Correa*
- 41 - Vanda Isabel de Oliveira *Vanda Isabel de Oliveira*
- 42 - Wemerson Gonçalves
- 43 - Adriane Barbosa de Brito
- 44 - Wedson Luciano da Silva *Wedson Luciano da Silva*
- 45 - Eugenia Vieira *Eugenia Vieira*
- 45 - Lilian Mendes de Souza *Lilian Mendes de Souza*
- 46 - Natalina Maria de Souza Oliveira *Natalina Maria de Souza Oliveira*
- 47 - Vander Luiz das Dores *Vander Luiz das Dores*
- 48 - Alessandra Carvalho Rodrigues Araujo *Alessandra Carvalho Rodrigues Araujo*
- 49 - Alberto José dos Santos *Alberto José dos Santos*
- 50 - Ana Cristina dos Santos Rodrigues *Ana Cristina dos Santos Rodrigues*
- 51 - João Carlos Cangussú *João Carlos Cangussú*
- 52 - Rosemary Noeme Correa *Rosemary Noeme Correa*
- 53 - Niceia de Castro Guimarães *Niceia de Castro Guimarães*
- 54 - Maria Antonia de Oliveira - *Maria Antonia de Oliveira*

CARTÓRIO CORTEZ				
CNPJ: 00.330.626/0001-66				
AV. DOS NOGUEIRAS Nº 88, SALA 04 - CENTRO				
Fone: (31)3624-1871				
DANIELE CORTEZ PEREIRA -				
PROTÓCOLO Nº 36024 REG Nº 4351 - LIV 71-A - PAG 298 - AV Nº 7				
Ribeirão das Neves, MG, 08 de junho de 2017.				
Paula Beatriz Lemos Patrocínio - SUBSTITUTA				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	104,57	6,26	37,31	148,14
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício CARTÓRIO CORTEZ				
Selo Número: BDH68726				
Código: 0364.6056.7423.5674				
Total de atos: 4 / Emol: 110,83 TFJ: 37,31 Total: 148,14				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				



Associação UNP – Unidos do Nova Pampulha
 “A Preservação Ambiental é um compromisso com a vida.”
 CNPJ: 24.615.085/0001-80



Lista da diretoria da – Associação UNP- Unidos do Nova Pampulha – Quadriênio 2017/2020

Presidente: Maria da Penha Sousa Fagundes. Estado civil: Casada -Profissão: Artesã - CPF: 379.318.906-63 - Identidade: M-1.714.394 - Endereço: Rua Vinte e Dois, número 303 - CEP: 33937-290 – Bairro: Conj. Hab. Nova Pampulha – Cidade: Ribeirão das Neves/MG - Telefone: 3496-6713

Maria da Penha S. Fagundes

Vice Presidente: Dirceu Eustáquio Barros. Estado civil: casado - Profissão: Aposentado - CPF: 200.802.716-34 - Identidade: M-371.188 - Endereço: Rua Vinte e Dois, número 323- CEP: 33937-290 – Bairro: Conj. Hab. Nova Pampulha - Cidade: Ribeirão das Neves/MG - Telefone: 3498-7827

Dirceu Barros

1ª secretária: Melissa Rodrigues de Araújo. Estado Civil: Solteira – Profissão: Técnica em Meio Ambiente – Data de Nascimento: 13/02/1996 – CPF: 124.351.596-17 – Identidade: MG-18.715.528 – Endereço: Rua Hungria, 41 – CEP: 33940-080 - Bairro Granjas Primaveras – Cidade: Ribeirão das Neves/MG – Telefone: 99428-2813

Melissa Rodrigues de Araújo

2ª secretária: Adnalva de Araújo Silva. Estado civil: casada - Profissão: Professora - CPF: 880.267.366-72 – Identidade: M-4.950.565 - Endereço: Rua Vinte e Dois, número 599 Apto 101 bl. 16 - CEP: 33937-290 – Bairro: Conj. Hab. Nova Pampulha – Cidade: Ribeirão das Neves/MG - Telefone: 985124195

Adnalva de Araújo Silva

1º tesoureiro: Cleiton Geraldo Cardoso - Estado civil: Solteiro - Profissão: Motorista – Data de Nasc.: 09/12/1982 CPF: 066.556.066-40 – Identidade: MG- 11.402.448 - Endereço: Rua Vinte e Dois, número 599 Apto 304 Bloco 01 - CEP: 33937-290 - Bairro: Conj. Hab. Nova Pampulha – Cidade: Ribeirão das Neves/MG - Telefone: 3447-1057

Cleiton Geraldo Cardoso

2º Tesoureiro: Jesus de Oliveira - Estado civil: Casado - Profissão: Comerciante - CPF: 295.293.366-91 - Identidade: MG-1.056.540 - Endereço: Rua Vinte e Dois, número 240 Apto 101 - CEP: 33937-290 - Bairro: Conj. Hab. Nova Pampulha – Cidade: Ribeirão das Neves/MG - Telefone: 980113631

Jesus de Oliveira

Conselho fiscal:

1º Conselheiro: Marco Antônio da Silva. Estado civil: Casado -Profissão: Comerciante - CPF: 024.603.246-42 - Identidade: M 7.653.995 - Endereço: Rua Vinte e Dois, número 203 Apto 201 - CEP: 33937-290 - Bairro – Conj. Hab. Nova Pampulha - Cidade: Ribeirão das Neves/MG - Telefone: 987380718

Marco Antonio da Silva

2º Conselheiro: Vanda Isabel de Oliveira. Estado civil: Divorciada - Profissão: Aposentada - CPF: 277.669.186-68 – Identidade: MG: 974.398 - Endereço: Rua Vinte e Dois, número 283 - CEP: 33937-290 – Bairro – Conj. Hab. Nova Pampulha – Cidade: Ribeirão das Neves/MG - Telefone: 3496-6473

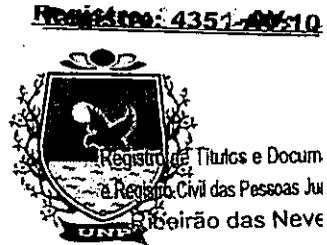
Vanda Isabel de Oliveira

3º Conselheiro: Geraldo Lúcio Mariano. Estado civil: Divorciado - Profissão: Aposentado - CPF: 312.503.606-25 – Identidade: MG-1.256.776 - Endereço: Rua Vinte e Dois, número 270 Apto 102 - CEP: 33937-290 - Bairro – Conj. Hab. Nova Pampulha – Cidade: Ribeirão das Neves/MG - Telefone: 985706316

Geraldo Lúcio Mariano



Associação UNP – Unidos do Nova Pampulha
"A Preservação Ambiental é um compromisso com a vida."
CNPJ: 24.615.085/0001-80



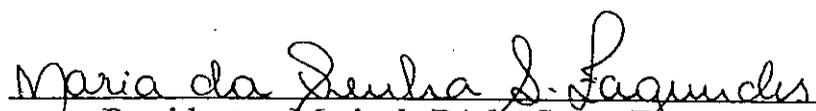
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação UNP – Unidos do Nova Pampulha, através de sua Presidente, convoca seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no **dia 07 de Outubro de 2017 às 20h em primeira convocação e não havendo quórum em segunda convocação às 20h30** com qualquer número de associados presentes, em sua sede provisória na rua Vinte e Dois, número 303, conj. Hab. Nova Pampulha, Ribeirão das Neves/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

- 1- Prestação de contas
- 2- Plano de Ação para 2018
- 3- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal
- 4- Posse da Diretoria e Conselho Fiscal

Atenção: para concorrer a chapa, a inscrição deverá ser feita na secretaria da Associação pelo candidato a Presidente, preenchida na íntegra, sem nenhum cargo vago em até 10 dias antes do pleito. Todos os componentes da chapa deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias e deverão ter mais de 01(um) ano de sócio contribuinte.

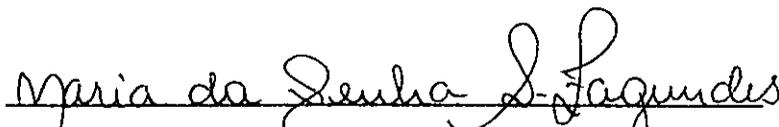
Ribeirão das Neves, 23 de Setembro de 2017.


Presidente - Maria da Penha Sousa Fagundes

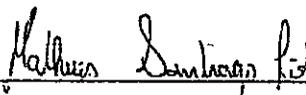
Associação UNP - Unidos do Nova Pampulha.

Ata da Assembleia geral extraordinária, realizada no dia Sete de Outubro de Dois Mil e Dezessete, em segunda convocação às 20h30 para prestação de contas, apresentação do Plano de Ação para 2.018, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação UNP - Unidos do Nova Pampulha.

Reuniram-se no dia Sete de Outubro de Dois Mil e dezessete os abaixo assinados, associados na Rua Vinte e Dois, n.º Trezentos e Três, Bairro Conj. Hab. Nova Pampulha, cidade de Ribeirão das Neves, MG, com a finalidade de aprovar a prestação de contas, o Plano de Ação para 2.018, eleger a nova Diretoria e Conselho Fiscal e empossar a nova Diretoria e Conselho Fiscal. Iniciada a reunião, a Presidente, Sr.ª Maria da Penha Sousa Fagundes fez a leitura do Edital de Convocação que foi afixado anteriormente em vários locais do bairro onde existe grande circulação de pessoas. Em seguida convidou o Sr. Jesus de Oliveira, 2º tesoureiro para apresentar o relatório contábil que, depois de ser submetido à discussão e apreciação de todos, foi aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, foi apresentado o Plano de Ação para 2.018 que foi aprovado por unanimidade, em seguida foi apresentado os nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se a eleição e posse dos membros da Diretoria e eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, para mandato de quatro anos. A Diretoria e Conselho Fiscal passaram a ter a seguinte composição: Presidente: Maria da Penha Sousa Fagundes. Vice Presidente: Vicentina Aparecida de Freitas. Primeiro Secretário: Matheus Santiago Leite. Segunda Secretária: Simone Alves Moraes. Primeira Tesoureira: Lourdes Souto Hilário. Segundo Tesoureiro: Jesus de Oliveira. Primeira Conselheira Fiscal: Maria Vera Domingos. Segunda Conselheira Fiscal: Vanda Isabel de Oliveira. Terceiro Conselheiro Fiscal: Geraldo Lúcio Mariano. Acerca dos Suplentes foi decidido que quando necessário a assembleia procederia a eleição dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião e eu, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata e assino juntamente com a Presidente.*ps. Lista de associados presentes e assinatura da diretoria eleita bem como sua qualificação em anexo. Ribeirão das Neves, 07 de Outubro de 2.017.



Presidente: Maria da Penha Sousa Fagundes.



1º secretário: Matheus Santiago Leite



Associação UNP – Unidos do Nova Pampulha
"A Preservação Ambiental é um compromisso com a vida."
CNPJ: 24.615.085/0001-80



RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

- 01 - Adão Neves Esteves _____
- 02 - Adicélio Rodrigues de Souza _____
- 03 - Adnalva de Araújo Silva _____
- 04 - Adriano da Paz Vieira _____
- 05 - Ailton Alves da Silva _____
- 06 - Aldir Gonçalves Ramos _____
- 07 - Angela Helena da Silva _____
- 08 - Aparecida de Assis Moreira _____
- 09 - Arleine Maria Figueira _____
- 10 - Cristiane Martins Pimenta _____
- 11 - Délcio de Carvalho _____
- 12 - Dirceu Eustáquio Barros _____
- 13 - Edvanio Leite Souza _____
- 14 - Elizabeth Barbosa _____
- 15 - Emerson Domingos Gonçalves _____
- 16 - Elza S. da Silva _____
- 17 - Elismária Alves da Silva _____
- 18 - Flávia Las-Cazas de Brito _____
- 19 - Felipe de Oliveira Bastos _____
- 20 - Geraldo Lúcio Mariano Geraldo Lúcio Mariano
- 21 - Gilmar Gomes da Silva V
- 22 - Isabela Sabino Martins _____
- 23 - Jairo Martins _____

**Associação UNP – Unidos do Nova Pampulha**
"A Preservação Ambiental é um compromisso com a vida."
CNPJ: 24.615.085/0001-80

- 24 - Janaina Santos de Oliveira Souza _____
- 25 - Jefferson Soares Augusto Jefferson Soares Augusto
- 26 - Jesuilton dos Santos _____
- 27 - Jesus de Oliveira Jesus de Oliveira
- 28 - João Carlos dos Santos Silva _____
- 29 - Jose Nunes Arantes Jose Nunes Arantes
- 30 - Júlio Cesar da Costa Ferrarezi Faraci Júlio Cesar da Costa Ferrarezi Faraci
- 31 - Jusseni Alves Martins _____
- 32 - Kátia Fernandes de Araújo _____
- 33 - Leonardo Fidelis da Silva _____
- 34 - Luiz Antônio Colombo _____
- 35 - Magdiel Freitas Guimarães Magdiel Freitas Guimarães
- 36 - Marcio do Socorro Silva Pereira _____
- 37 - Marcio Toledo _____
- 38 - Marco Antônio Silva _____
- 39 - Maria Aparecida Santos Silva _____
- 40 - Maria Castilha de Jesus Maria Castilha de Jesus
- 41 - Maria Celeste Ferreira _____
- 42 - Maria D'Aparecida Alves _____
- 43 - Maria da Penha Sousa Fagundes Maria da Penha Sousa Fagundes
- 44 - Maria de Assis Gomes _____
- 45 - Maria Helena Gomes _____
- 46 - Maria Marcia da Silva Cangussú _____
- 47 - Maria Nazaré de Oliveira Silva _____
- 48 - Maria Vera Domingos Maria Vera Domingos
- 49 - Mariana Quinette Ribeiro _____

**Associação UNP – Unidos do Nova Pampulha**
"A Preservação Ambiental é um compromisso com a vida."
CNPJ: 24.615.085/0001-80

- 50 – Marinho Amaro da Silva _____
- 51 – Matheus Santiago Leite Matheus Santiago Leite
- 52 – Maura Rodrigues Rocha _____
- 53 – Mauro Batista de Oliveira _____
- 54 – Melissa Rodrigues de Araújo _____
- 55 – Monica Magalhães Alvim _____
- 56 – Nicéia de Castro Guimarães Nicéia de Castro Guimarães
- 57 – Ovimar Barbosa _____
- 58 – Paulo Roberto Portes _____
- 59 – Raquel Mara Santos _____
- 60 – Robson de Jesus Alves _____
- 61 – Roney Tubertini Cunha _____
- 62 – Ronaldo Eustáquio _____
- 63 – Ronildo Soares dos Santos _____
- 64 – Rosa Maria de Oliveira Brito _____
- 65 – Silvana Akiko Yananthi Silva _____
- 66 – Simone Alves Moraes Simone Alves Moraes
- 67 – Simone Higino de Araújo Simone Higino de Araújo
- 68 – Suely Aparecida _____
- 69 – Valério Correa _____
- 70 – Valter Dias _____
- 71 – Vanda Isabel de Oliveira Vanda Isabel de Oliveira
- 72 – Vicentina Aparecida da Freitas Vicentina Aparecida da Freitas
- Maria Antonia de Oliveira - Maria Antonia de Oliveira
- Lúcia Rodrigues P. de Carvalho

CARTÓRIO CORTEZ				
CNPJ: 00.330.626/0001-66				
AV. DOS NOGUEIRAS Nº 88, SALA 04 - CENTRO				
Fone: (31)3624-1871				
DANIELE CORTEZ PEREIRA -				
PROTÓCOLO Nº 37511 REG Nº 4351 - LIV 74-A - PAG 275 - AV Nº 12				
Ribeirão das Neves, MG, 01 de fevereiro de 2018.				
E. Paula Beatriz Lemos Patrocínio - SUBSTITUTA				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
U	109,99	6,58	39,11	155,68
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício CARTÓRIO CORTEZ				
Selo Número: BNL 51998				
Código: 2901.2938.2021.3654				
Total de atos: 5 / Emol: 118,57 TFJ: 39,11 Total: 155,68				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				



Associação UNP – Unidos do Nova Pampulha

"A Preservação Ambiental é um compromisso com a vida."
CNPJ: 24.615.085/0001-80



Registro de Títulos e Docum
e Registro Civil das Pessoas Ju
Ribeirão das Nevi

Lista da Diretoria da Associação UNP-Unidos do Nova Pampulha-Quadrênio 2017/2020

Presidente: Maria da Penha Sousa Fagundes. Estado Civil: Casada - Profissão: Artesã - CPF: 379.318.906-6 3 - Identidade: M-1.714.394 - Endereço: Rua Vinte e Dois, nº 303 - CEP: 33937-290 - Bairro Com. Hab. Nova Pampulha - Cidade: Ribeirão das Neves/MG - Telefone: 3496-6713.

Maria da Penha S. Fagundes

Vice Presidente: Vicentina Aparecida de Freitas. Estado Civil: Solteira - Data N. : 12/05/1961 - Profissão: Representante Comercial -CPF: 421.406.096-20 - Identidade: M-2.512.215 - Endereço: Rua Cel Murta, 97- CEP: 32187-000 - Bairro Xangrilá - Cidade: Contagem/MG - Telefone: 3397-4186.

Vicentina

1º Secretário: Matheus Santiago Leite. Estado Civil: Casado - Profissão: Engenheiro de telecomunicação - CPF: 061.711.226-61 - Identidade: MG-12.592.997-Endereço: Rua 14, nº 79-CEP: 33937-255-Bairro Conj. Hab. Nova Pampulha- Cidade: Ribeirão das Neves/MG - Telefone: 3447-0996.

Matheus Santiago Leite

2ª Secretária: Simone Alves Morais. Estado Civil: Solteira- Data de Nascimento: 26/09/1962-Profissão: Representante Comercial-CPF: 647.299.316-53-Identidade: M2.548.711- Endereço: Rua Cel Murta, 97- CEP: 32187-000-Bairro Xangrilá-Cidade: Contagem/MG- Telefone: 99366-5229.

Simone

1ª Tesoureira: Lourdes Souto Hilário- Est. Civil: solteira-Data Nascimento: 22/10/1974-Profissão: Contadora-CPF:859.475.986-04-Identidade: MG-6.120.099-Endereço: Rua Cel. Murta, 435, nº 435- CEP:32187-000-Bairro: Xangrilá-Cidade: Contagem/MG-Telefone: 995932326.

Lourdes Souto Hilário

2º Tesoureiro: Jesus de Oliveira. Estado Civil: Casado - Profissão: Comerciante - CPF: 295.293.366-91 - Identidade: MG-1.056.540 - Endereço: Rua Vinte e Dois, nº 240 apto 101-CEP: 33937-290 - Bairro Conj. Hab. Nova Pampulha - Cidade: Ribeirão das Neves/MG - Telefone: 980113631.

Jesus de Oliveira

Conselho Fiscal:

1ª Conselheira: Maria Vera Domingos. Estado Civil: Divorciada - Profissão: Técnica de enfermagem - CPF:320.288.226-00 -Identidade: M-1.239.876-Endereço: Rua Dois, nº 108 - CEP: 33937-285 - Bairro: Conj. Hab. Nova Pampulha - Cidade: Ribeirão das Neves/MG - Telefone: 3496-6384.

Maria Vera Domingos

2ª Conselheira: Vandá Isabel de Oliveira. Estado Civil: Divorciada - Profissão: Aposentada - CPF: 277.669.186-68 - Identidade: MG-974.398 - Endereço: Rua Vinte e Dois, nº 283 - CEP: 33937-290 - Bairro: Conj. Hab. Nova Pampulha - Cidade: Ribeirão das Neves/MG - Telefone: 3496-6473.

Vandá Isabel

3º Conselheiro: Geraldo Lúcio Mariano. Estado Civil: Divorciado - Profissão: Aposentado - CPF: 312.503.606-25 - Identidade: MG-1.256.776 - Endereço: Rua Vinte e Dois, nº 270 apto 102 - CEP: 33937-290 - Bairro: Conj. Hab. Nova Pampulha - Cidade: Ribeirão das Neves/MG - Telefone: 985706316.

Geraldo Lúcio Mariano



Associação UNP – Unidos do Nova Pampulha
"A Preservação Ambiental é um compromisso com a vida."
CNPJ: 24.615.085/0001-80



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação UNP – Unidos do Nova Pampulha, através de sua Presidente, convoca seus associados e demais moradores para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no **dia 18 de Setembro de 2018, as 19h30 em primeira convocação e não havendo quórum em segunda convocação as 20h** com qualquer número de associados presentes, em sua sede provisória na rua Vinte e Dois, número 303, Bairro conj. Hab. Nova Pampulha, Ribeirão das Neves/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

- **Acerto de Contas referente ao período de Janeiro de 2018 a Junho de 2018.**

Ribeirão das Neves, 13 de Setembro de 2018.

Renha Fagundes
Presidente – Associação UNP



Associação UNP – Unidos do Nova Pampulha
"A Preservação Ambiental é um compromisso com a vida."
CNPJ: 24.615.085/0001-80



Ata da Assembleia geral extraordinária, realizada no dia Dezoito de setembro de Dois Mil e Dezoito, em segunda convocação às 20h para prestação de contas referente ao período de Janeiro a Junho do ano de 2018.

Reuniram-se no dia Dezoito de Setembro de Dois Mil e Dezoito os abaixo assinados, associados e moradores na Rua Vinte e Dois, n.º Trezentos e Três, Bairro Conj. Hab. Nova Pampulha, cidade de Ribeirão das Neves, MG, com a finalidade de aprovar a prestação de contas referente ao período de Janeiro a Junho de Dois Mil e Dezoito. Iniciada a reunião, a Presidente, Sr.^a Maria da Penha Sousa Fagundes convidou os membros do Conselho Fiscal a fazerem parte da mesa Diretora. Sr. Geraldo Lúcio Mariano 2º Tesoureiro Jesus de Oliveira e 1º Secretário Matheus Santiago Leite e, em seguida fez a leitura do Edital de Convocação que foi afixado anteriormente em vários locais do bairro onde existe grande circulação de pessoas e divulgado nas redes sociais. Em seguida convidou o Sr. Jesus de Oliveira, 2º tesoureiro para apresentar o relatório contábil que depois de ser submetido à discussão e apreciação de todos, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião e eu, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata e assino juntamente com a Presidente.*ps. assinatura de associados e moradores presentes em anexo. Ribeirão das Neves, 18 de setembro de 2018.

Presidente: Maria da Penha Sousa Fagundes.

1º secretário: Matheus Santiago Leite.



ASSINATURA DE ASSOCIADOS E MORADORES

ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Vicentina Ap. de Freitas Tel: 993665415
~~Flávia~~ Tel: 993665229
FERNANDO Lima 982493522
Wilson Jamurano Lins 991235942
Felipe Otávio Sabino de Alcântara 97595-8192
Maria José Eloy dos Santos 3496-6331
Maria da Cunha Sousa Paquides - 99989-2656
ROSEMARY NOEME CORREIA 3493-46-92
Adriano Corrêa 34934692
Inez T. Anselmo Ramos. 998982007
Luzinete A. da Silva 9-9985-9975
Márcio Santos Rê 997990910
Geraldo Suelo Pereira 98540-6386
Valécio de Carvalho 34967683
Lúcia Rodrigues P. de Carvalho 34967683
Rosimar Martins 986130753
Alicia de Castro Guimarães 3031-9050
Jesol Couvem 3227.5850
João Pereira de Castro 987491891
Edis Dimas Batista 9.87493751
Maria Castella de Jesus 985854473
Maria Antonia de Oliveira 999441588
José Nunes Araújo 993785240
Márcia Márcia de Salva Conguani 993328350



Associação UNP – Unidos do Nova Pampulha
"A Preservação Ambiental é um compromisso com a vida."
CNPJ: 24.615.085/0001-80



2

Cristiane, Martins Pimenta 98633 1534
Dmaria dos Reis Ribeiro Leivato 98309 9929
VASMIMÉDUAADA
211. emerson Boncaense 983930644
Elenice Cristina Borges Neves 999486357
Márcia Rosa da Silva 998692821
Pamela Jovanna dos Santos 987121276
Helisa Amélia de Souza 31985341998

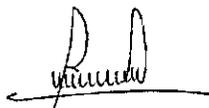
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MARIA DA PENHA SOUSA FAGUNDES
Registro Geral: MG - 1714394
Nome do Pai: SEBASTIAO DE SOUZA
Nome da Mãe: EDIR DIMAS DE SOUZA
Data de Nascimento: 17/10/1961
Naturalidade: CORONEL FABRICIANO / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 41 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 24/09/2018

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 17137504

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: VICENTINA APARECIDA DE FREITAS
Registro Geral: M - 2512215
Nome do Pai: JOSE NAVARRO DE FREITAS
Nome da Mãe: GRACI LOPES DE FREITAS
Data de Nascimento: 12/05/1961
Naturalidade: PITANGUI / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 44 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 24/09/2018

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 17137533

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MATHEUS SANTIAGO LEITE
Registro Geral: MG - 12592997
Nome do Pai: GERALDO EDSON LEITE
Nome da Mãe: MAGNA JEANINE SANTIAGO LEITE
Data de Nascimento: 11/03/1983
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 50 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 24/09/2018

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 17137583

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

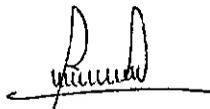
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: SIMONE ALVES MORAIS
Registro Geral: M - 2548711
Nome do Pai: ODILON DE MOURA MORAIS
Nome da Mãe: ELEUZA ALVES MORAIS
Data de Nascimento: 26/09/1962
Naturalidade: FELIXLANDIA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h.53 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 24/09/2018

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 17137603

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: LOURDES SOUTO HILARIO

Registro Geral: MG - 6120099

Nome do Pai: EXPEDITO HILARIO ROSA

Nome da Mãe: FLORA SOUTO ROSA

Data de Nascimento: 22/10/1974

Naturalidade: BOCAIUVA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 55 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 24/09/2018

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 17137626

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JESUS DE OLIVEIRA
Registro Geral: MG - 1056540
Nome do Pai: LAFATE DE OLIVEIRA
Nome da Mãe: MARIA VENANCIA DE OLIVEIRA
Data de Nascimento: 23/04/1956
Naturalidade: ABRE CAMPO / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 17 h. 04 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 24/09/2018

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 17137696

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



Associação UNP – Unidos do Nova Pampulha

“A Preservação Ambiental é um compromisso com a vida.”

CNPJ: 24.615.085/0001-80



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a Associação UNP – Unidos do Nova Pampulha, com sede na Rua Vinte e Dois, nº 303, Bairro Conj. Hab. Nova Pampulha, na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 24.615.085/0001-80, está em pleno e regular funcionamento, desde 13/09/2015, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 07/10/2017 a 07/10/2021, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Maria da Penha Sousa Fagundes

Nº do RG: M - 1.714.394 - CPF: 379.318.906-63

Endereço Residencial: Rua 22, 303 – Conj. Hab. Nova Pampulha – Rib. Das Neves/MG.

Vice-Presidente: Vicentina Aparecida de Freitas

Nº do RG: M – 2.512.215 - CPF: 421.406.096-20

Endereço Residencial: Rua Cel. Murta, 97- Bairro Xangrilá - Contagem/MG.

1º Secretário: Matheus Santiago Leite

Nº do RG: MG – 12.592.997 - CPF: 061.711.226-61

Endereço Residencial: Rua 14, nº 79 – Conj. Hab. Nova Pampulha-Rib. Das Neves/MG.

2ª Secretária: Simone Alves Morais

Nº do RG: M – 2.548.711 - CPF: 647.299.316-53

Endereço Residencial: Rua Cel. Murta, 97 B – Bairro Xangrilá – Contagem/MG.

1ª Tesoureira: Lourdes Souto Hilário

Nº do RG: MG-6.120.099 – CPF: 859.475.986-04

Endereço Residencial: Rua Cel. Murta, 435 - Bairro Xangrilá – Contagem/MG.

2º Tesoureiro: Jesus de Oliveira

Nº do RG: MG – 1.056.540 – CPF: 295.293.366-91

Endereço Residencial: Rua 22, 240 – apto. 101 – Conj. Hab. Nova Pampulha - Rib. Das Neves/MG.

DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Ribeirão das Neves, 24 de Setembro de 2018.


Presidente: Maria da Penha Sousa Fagundes

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.615.085/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2015
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO UNP-UNIDOS DO NOVA PAMPULHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R VINTE E DOIS	NÚMERO 303	COMPLEMENTO	
CEP 33.937-290	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO NOVA PAMPULHA (JUSTINOPOLIS)	MUNICÍPIO RIBEIRAO DAS NEVES	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO IGPCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 3496-6713 / (31) 9305-1710	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/09/2018** às **17:13:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CADASTRO GERAL DE CONVENIENTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CAGEC-MG

(Instituído pelo Decreto Estadual Nº 44.293, de 10 de maio de 2006)

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE CONVENIENTE

Nº do CRC: 19028

Razão Social: ASSOCIAÇÃO UNP- UNIDOS DO NOVA PAMPULHA

CNPJ / CPF: 24.6151085/0001-80

Município: RIBEIRAO DAS NEVES

Representante: Maria da Penha Sousa Fagundes

CPF: 37931890663

RG/Orgão: ssp

Cargo: Presidente

Mandato: 07/10/2021

Situação atual no CAGEC: REGULAR

Situação atual no SIAFI:

Data / Hora de Emissão: 01/03/2018 - 10:50:50

Nº de Autenticação: 2241105050.105754.120180103.55508

Validade: 01/03/2019

DOCUMENTO	VENCIMENTO
Encaminhamento do certificado de concessão de registro sindical ou de alteração estatutária emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou cópia da publicação no Diário Oficial da União (somente para Sindicatos)	07/10/2021
Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	07/10/2021
Regularidade Tributária perante o Estado de Minas Gerais - Certidão de Débitos Tributários - CDT	30/05/2018
Apresentação da relação nominal atualizada dos dirigentes	07/10/2021
Apresentação de certidão simplificada de existência jurídica (somente para Cooperativas)	07/10/2021
Apresentação do Contrato Social registrado na Junta Comercial (somente para Cooperativas)	07/10/2021
Apresentação do CPF do representante Legal	07/10/2021
Apresentação do Estatuto da Organização da Sociedade Civil registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica (não se aplica para Cooperativas)	07/10/2021
Atestado emitido pela Secretaria de Estado de Esportes de credenciamento como entidade Esportiva de Caráter Amador (somente para Organização da Sociedade Civil Esportiva de Caráter Amador)	07/10/2021
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (positiva ou negativa com efeitos de positiva)	16/07/2018
Certidão de regularidade perante o FGTS	21/03/2018

OBS: a validade deste documento condiciona-se a regularidade da documentação relativa à habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como os prazos de validade dos documentos.



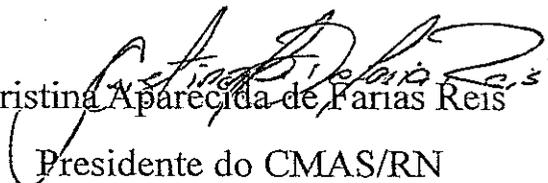
CMAS/RN – Conselho Municipal de
Assistência Social de Ribeirão das Neves
Lei Federal nº. 8742/93 e Lei Municipal nº. 3.735/2016

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Associação Unidos do Nova Pampulha-UNP com sede na Rua vinte e dois nº303 Bairro: Conjunto Habitacional Nova Pampulha, com CNPJ nº 24.615.085//0001-80, é inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS desde 14 de junho de 2018, sob o nº24.

Cabe ressaltar que o mencionado registro foi obtido após minuciosa análise documental, bem como visita institucional da equipe Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania-SMDSC e dos conselheiros que possuem assento neste Conselho.

Ribeirão das Neves, 20 de Junho de 2018


Cristina Aparecida de Farias Reis
Presidente do CMAS/RN



**CMAS/RN – Conselho Municipal de
Assistência Social de Ribeirão das Neves**

Lei Federal nº. 8742/93 e Lei Municipal nº. 1786/96

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE NO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES-MG
CMAS-RN**

INSCRIÇÃO Nº 24

A entidade ASSOCIAÇÃO UNIDOS NOVA PAMPULHA-UNP-CNPJ 24.615.085/0001-80, com sede em Ribeirão das Neves na Rua Vinte e dois, nº303 Bairro Conjunto Habitacional Nova Pampulha, Ribeirão das Neves-MG, é cadastrada neste conselho sob o nº24 conforme deliberação em plenária realizada em 14 de junho de 2018, resolução nº22/2018.

A entidade executa os seguintes serviços, programas, projetos, benefícios sócioassistenciais:

– Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Ribeirão das Neves, 19 de junho de 2018.

Cristina Aparecida de Farias Reis
Presidente do CMAS/RN